



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua do parágrafo 1º art. 6º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a redução de 02 (duas) horas na carga horária do servidor **Marconi Ferreira Medeiros**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete, com redução ao vencimento que será calculado proporcionalmente, a partir de 03 de fevereiro de 2025 até 02 fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 05 de dezembro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal